

COMPANHIA MUNICIPAL DE URBANISMO - COMUR

Sociedade Anônima de Economia Mista

CNPJ/MF 94.380.763/0001-59

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Nire N° 43300032027

Ata n.º 53 (Lavrada na forma permitida pelo § 1º do art. 130 Lei n° 6.404/76).

1. Local e data: Rua Três de Outubro, 667, sala 21, em Novo Hamburgo - RS.

Dia 30 de abril de 2021 às 14h.

2. Presenças:

2.1 Acionistas presentes conforme assinaturas contidas no livro de presenças, de acordo com a página 035 verso, representando 99% dos acionistas: **a)** acionista majoritário, Município de Novo Hamburgo, na pessoa da Sra. Fátima Cristina Caixinhas Daudt, Prefeita Municipal de Novo Hamburgo, nomeia, através de procuração apresentada neste ato, como seu representante, o acionista minoritário Sr. Linéo José Baum, brasileiro, casado, servidor público, CPF n° 413.559.970-20, residente e domiciliado à Rua Guilherme Vielitz, n° 1210, Bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS e **b)** acionista minoritário Sr. João Alberto Antônio, brasileiro, autônomo, CPF n° 324.828.840-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Adams Filho, n° 6916, Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

2.2. Diretores da Companhia: Maurício Alcides Saul, Diretor-Geral e Joel Antônio da Silva Gross, Diretor Administrativo-Financeiro.

2.3. Membro do Conselho de Administração: João Alberto Antônio.

2.4. Membro do Conselho Fiscal: Marcéli Maria Groehs.

2.5. Convidados: Fábio Tomasiak, Advogado da COMUR, Joice Aline Schmitt, Gerente Jurídica da COMUR, Elisabeth Burchorn, Técnica Contábil da COMUR, Daniel Eduardo Rodrigues e João Noli Corrêa, auditores independentes, representantes da empresa "EXACTO Auditoria".

3. Composição da Mesa: O Sr. Fábio Tomasiak, Advogado, iniciou a reunião explicando que essa Assembleia Geral foi organizada na modalidade semipresencial, ou seja, os acionistas interessados em participar da assembleia poderiam comparecer presencialmente, na sede da COMUR, ou se cadastrar e participar por videoconferência. Disse que nenhum acionista se cadastrou para participar da assembleia por videoconferência, logo a reunião iria continuar apenas com os acionistas aqui presentes, os quais já registraram sua presença em livro próprio. Após, o Sr. João Alberto Antônio, Presidente do Conselho de Administração, abriu os trabalhos, saudando a presença de todos e, considerando o número de acionistas presentes, propôs a indicação dos nomes do Sr. João Alberto Antônio e do Sr. Linéo José Baum, para Presidente e Secretário, respectivamente, da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, o que foi referendado por aclamação pelos acionistas presentes.

4. Publicações:

4.1 - Convocações: Diário Oficial do Estado, no dia 19 (página 06) de abril de 2021, e Jornal NH, nos dias 19 (página 28), e 20 (página 25) de abril de 2021.

4.2 - Demonstrações Financeiras: Diário Oficial do Estado, dia 29 (página 47) de março de 2021 e no Jornal NH, no dia 29 (página 28) de março de 2021.

4.3 – Instruções para participação e voto à distância na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Site da COMUR, guia Publicações legais no dia 19 de abril de 2021.

5. Ordem do Dia: Apresentada pela Administração à mesa dos trabalhos para os devidos fins, na seguinte sequência:

Rua Três de Outubro 667 – Bairro Ideal- Caixa Postal 2142- CEP 93336-130 – Novo Hamburgo – RS
Fone/Fax: (51) 3594-5429 e (51) 3594-7370 – CNPJ 94.380.763/0001-59 – Inscrição Estadual 086/0190838
E-mail: administracao@comur.com.br

ORDINÁRIA

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2020;

Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração;

Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.

EXTRAORDINÁRIA

Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal;

Outros assuntos.

6. Sequência dos Trabalhos e Deliberações da Assembleia Geral Ordinária:

O Presidente, Sr. João Alberto Antônio, agradeceu a indicação de seu nome para dirigir os trabalhos e de imediato passou ao primeiro item da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária.

6.1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social findo em 31.12.2020.

Por solicitação do representante do acionista majoritário, o Sr. Fábio Tomasiak, prestou esclarecimentos sobre o balanço patrimonial. Disse que o exercício social encerrado em 31.12.2020, apresentou lucro líquido de **R\$ 2.047.698,06** (dois milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos). Explicou que as discrepâncias mais relevantes tiveram como motivo as adequações dos serviços da empresa em função da pandemia causada pelo COVID-19. Citou como exemplo: **a)** redução de receita de 8,36% (oito vírgula trinta e seis por cento) em relação a 2019, motivada pela redução temporária de faturamento em razão da paralisação de atividades; **b)** diminuição de aproximadamente 43% (quarenta e três por cento) na despesa com vale-transporte e de 28% (vinte e oito por cento) com despesa de vale-alimentação e; **c)** aumento de aproximadamente 34% (trinta e quatro por cento) de despesa com férias, devido às antecipações para coincidirem com os períodos de paralisação. Continuando, relembrou que no ano de 2019 o faturamento da COMUR foi de **R\$ 30.093.711,01** (trinta milhões, noventa e três mil, setecentos e onze reais e um centavo), enquanto no ano de 2020 foi de **R\$ 27.577.339,28** (vinte e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos), ou seja, mesmo com a diminuição de receita a Companhia conseguiu obter lucro no exercício, o que exemplifica as medidas de contenção de despesas como outro fator responsável pelo resultado do exercício. Após, foi colocada a Tomada de Contas em processo de exame e discussão e, com base no parecer dos auditores independentes, os quais tiveram acesso físico às origens das informações ora examinadas e discutidas, foram aprovados, sem ressalva, por unanimidade de votos, os relatórios administrativos, Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis financeiras, referentes ao exercício de 2020.

6.2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício.

O Presidente, Sr. João Alberto Antônio, trouxe ao conhecimento dos presentes que a orientação da administração é que não haja distribuição de dividendos aos acionistas. Em ato contínuo, o Sr. Fábio informou que a proposta da Diretoria da COMUR já havia sido formulada neste sentido. Reforçou que esse é o segundo ano que a Companhia conseguiu fechar o exercício com valor positivo acumulado. Disse que a Companhia está em processo de reestruturação no que tange à execução de novos projetos como por exemplo a Bilhetagem Eletrônica do Transporte Público Municipal e a Modernização do Sistema de Estacionamento Rotativo – Faixa Nobre,

projetos esses que exigiram investimentos da COMUR. Em ato contínuo, salientou que é necessário acompanhar as oscilações do mercado, principalmente porque com o cenário de pandemia causado pelo novo Coronavírus, é incerto prever o desfecho desse ano. Em função de que não mais existe a conta, no passivo contábil, denominada “lucros acumulados”, propôs que os dividendos fossem apropriados na conta contábil denominada “reserva de lucros”, conforme disposto no art. 178, §2º, III da Lei nº 6.404/76. Diante do exposto, os acionistas concordaram com a Diretoria Executiva da COMUR, no sentido de que não seria aconselhável distribuir, neste momento, dividendos sem que a COMUR reforçasse esse resultado positivo nos próximos exercícios. Assim, a Assembleia colocou as propostas em votação e considerando a situação financeira da Companhia e o histórico de prejuízos acumulados, aprovou por unanimidade que não serão pagos dividendos aos acionistas da COMUR, nos termos acima definidos, sendo o resultado do exercício apropriado da seguinte forma: **a)** reserva especial de dividendos no valor de R\$ 486.328,29 (quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos); **b)** reserva legal no valor de R\$ 102.384,90 (cento e dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos), e; **c)** reserva para capital de giro e investimentos no valor de R\$ 1.458.984,87 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

6.3. Eleição de membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração:

O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de recondução dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e a nomeação de novos membros, os quais, os requisitos de elegibilidade restam atendidos. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho de Administração, conforme seguem:

TITULARES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Lenise Beatriz Engelmann de Oliveira, brasileira, viúva, técnica contábil, RG nº 1023366717 SSP/RS, CPF nº 368.146.100-78, residente e domiciliada à Rua Sapiranga, nº 752, CEP nº 93548-174, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Remi Carlos Scheffler**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 7018141379 SSP/PC, CPF nº 329.652.300-68, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 2005, apto. 1001, CEP nº 93410-285, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Clébio Ernesto Buchaim Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 4007682241 SSP/RS, CPF nº 117.854.030-87, residente e domiciliado à Rua Gomes Jardim, nº 451, apto 502, CEP nº 93510-370, bairro Pátria Nova, Novo Hamburgo/RS; **João Alberto Antônio**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/04/1961, autônomo, RG nº 1016678151 SJS/RS, CPF nº 324.828.840-04, residente e domiciliado à Avenida Pedro Adams Filho, nº 6916, CEP nº 93315-544, bairro Operário, Novo Hamburgo/RS; **Carlos Henrique Klaser Neto**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5019007425 SSP/RS, CPF nº 810.404.150-91, residente e domiciliado à Rua Bento Gonçalves, nº 2049, CEP nº 93410-183, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Paulo de Mello**, brasileiro, casado, autônomo, RG nº 1031262651 SSP/RS, CPF nº 329.413.820-20, residente e domiciliado à Rua Erechim, nº 118, CEP nº 93334-370, bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS; **Lisiane Patrícia Moller**, brasileira, solteira, nascida em 23/12/1973, auxiliar administrativa, RG nº 5054465652 SSP/RS, CPF nº 659.298.290-04, residente e domiciliado à Rua Capitão Montanha, nº 263, CEP nº 93315-640, bairro Guarani, Novo Hamburgo/RS; **Jaime Machado**, brasileiro, casado, consultor, RG nº 8076073033 SSP/RS, CPF nº 960.291.370-34, residente e domiciliado à Rua Tânia Simom, nº 40, CEP nº 93700-000, bairro Catléia, Campo Bom/RS; e **Itamar Monaco**, brasileiro, divorciado, aposentado, RG nº 5059126391 SSP/RS,

CPF nº 266.145.100-53, residente e domiciliado à Rua Padre Cícero, nº 56, CEP 93490-340, bairro Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS.

SUPLENTE RESPECTIVOS:

Nei Luis Sarmiento, brasileiro, casado, advogado, RG nº 3005127067 SJS/RS, CPF nº 278.137.540-34, residente e domiciliado à Rua Adolfo Jaeger, nº 702, bairro Ouro Branco, CEP: 93415-140, Novo Hamburgo/RS; **Delmar de Mello**, brasileiro, casado, teólogo, RG nº 2009629003 SSP/RS, CPF nº 329.839.640-00, residente e domiciliado à Rua Itajubá, nº 150, CEP nº 93534-470, bairro São Jorge, Novo Hamburgo/RS; **Carolina Lampert**, brasileira, casada, advogada, RG nº 2102133069 SSP/RS, CPF nº 004.485.600-89, residente e domiciliado à Rua Evandro Muller Dias, nº 107, CEP nº 93700-000, bairro COHAB Leste, Campo Bom/RS; **Sadi Carlos Ritzel**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, RG nº 6029370175 SSP/RS, CPF nº 094.305.980-15, residente e domiciliado à Rua Cairu, nº 80, CEP nº 93548-540, bairro Jardim Mauá, Novo Hamburgo/RS; **Hélio de Mello Panitz**, brasileiro, divorciado, agente administrativo, RG nº 2034784518 SSP/RS, CPF nº 151.237.900-04, residente e domiciliado à Rua Ubatuba, nº 99, CEP nº 93310-230, bairro Rio Branco, Novo Hamburgo/RS; **Alexandro Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/10/1985, administrador, RG nº 9078074599 SSP/RS, CPF nº 006.199.960-13, residente e domiciliado à Rua Silveira Martins, nº 850, CEP nº 93510-310, bairro Centro, Novo Hamburgo/RS; **Alexandre da Cruz Ourives**, brasileiro, casado, metalúrgico, RG nº 4042650129 SSP/RS, CPF nº 530.190.670-49, residente e domiciliado à Rua Sapiranga, nº 1340, apto 422, bloco 06, CEP nº 93540-205, bairro Canudos, Novo Hamburgo/RS; **Gilberto Luiz Kasper**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 1034265346 SSP/PC RS, CPF nº 442.252.100-49, residente e domiciliado à Avenida Vereador Adão Rodrigues Oliveira, nº 753, CEP nº 93334-290, bairro Ideal, Novo Hamburgo/RS; **Sabrina Sauressing Wendling**, brasileira, solteira, advogada, RG nº 1029287875 SJS/RS, CPF nº 925.084.990-72, residente e domiciliada à Avenida 25 de julho, nº 50, CEP nº 93950-000, bairro Centro, Dois Irmãos/RS;

6.3.2. Mandato do Conselho de Administração: O mandato do Conselho de Administração é de 02 (dois) anos, de acordo com o Art.12 do Estatuto Social da COMUR, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subsequente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger.

6.3.4. Os membros do Conselho de Administração declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

6.4. Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal:

6.2.1. O Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal, com a recondução dos membros titulares e suplentes e a nomeação de novos membros, os quais os requisitos de elegibilidade restam atendidos. Submetida à votação, a proposição foi aprovada por unanimidade e lavrada em ata a composição do Conselho Fiscal, conforme seguem:

TITULARES DO CONSELHO FISCAL:

Solano Sidnei de Fraga, brasileiro, casado, contador, RG nº 2021747361 SSP/ PC RS, CPF nº 255.629.160-53, residente e domiciliado à Rua Bento Manoel, nº 317, bairro Operário, CEP nº 93315-310, Novo Hamburgo/RS; **Carmem Helena Kauer**, brasileira, solteira, nascida em

26/09/1957, administradora, RG nº 2014626961 SSP/PC RS, CPF nº 204.899.780-53, residente e domiciliada à Rua Quintino Bocaiuva, nº 170, bairro Centro, CEP nº 93510-270, Novo Hamburgo/RS; **Carlos Vicente Kieling**, brasileiro, divorciado, contador, RG nº 5078609831 SJS/RS, CPF nº 821.715.640-91, residente e domiciliado à Rua Marcílio Dias, nº 570, bairro Centro, CEP nº 93310-066, Novo Hamburgo/RS; **Karin Melita Wide Schwartzaupt**, brasileira, casada, contadora, RG nº 2019841631 SSP/RS, CPF nº 386.021.560-49, residente e domiciliada à Rua Padre Nóbrega, nº 201/1001, bairro Vila Nova, CEP nº 93525-290, Novo Hamburgo/RS; **Fernanda Sacon dos Reis**, brasileira, casada, advogada, RG nº 5100342905 SSP/RS, CPF nº 026.533.690-28, residente e domiciliado à Rua Pery Luiz de Freitas, nº 167, bairro Scharlau, CEP nº 93120-550, São Leopoldo/RS.

SUPLENTES RESPECTIVOS:

Thiago Mainardi, brasileiro, casado, advogado, RG nº 5076509032 SJS/RS, CPF nº 988.922.150-00, OAB/RS 74816, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 828, Apto. 180, bairro Centro, CEP nº 93310-002, Novo Hamburgo/RS; **Flávio Luís Teixeira da Silva**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 6023737114 SSP/RS, CPF 399.129.140-15, residente e domiciliado à Rua Gomes Portinho, nº 17, sala 702, bairro Centro, CEP nº 93510-360, Novo Hamburgo/RS; **José Cácio Auler Bortolini**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 1011634431 SJS/RS, OAB/RS sob o nº 17.770, CPF 381.948.210-53, residente e domiciliado à Rua Cai, nº 10, bairro Boa Vista, CEP nº 93410-490, Novo Hamburgo/RS; **Marcelo Silveira Zilles**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 1054450729 SSP/RS, CPF nº 833.503.730-20, residente e domiciliado à Rua Osvaldo Cruz nº 149, bairro São José, CEP 93040-040, São Leopoldo/RS; **Vinícius Correa Araújo**, brasileiro, casado, advogado, RG 1075068625 SSP/RS, CPF nº 995.102.430-00, residente e domiciliado à Rua Raimundo Correa, nº 6100, apto 81, bairro Operário, CEP nº 93315-180, Novo Hamburgo/RS.

6.2.2. Mandato do Conselho Fiscal: O mandato do Conselho Fiscal é de 01 (um) ano, de acordo com Art. 21-A do Estatuto Social da COMUR, permanecendo obrigatoriamente em seus cargos até a realização da subsequente Assembleia Geral, que os substituir ou reeleger

6.2.3. Os membros do Conselho Fiscal declaram, sob as penas da lei, que são pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso de nível universitário, ou que tenham exercido por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro Fiscal, requisitos esses previstos no art. 162, *caput*, da Lei nº 6.404/76, bem como não estão incurso nos impedimentos de que trata o parágrafo 2º do indigitado dispositivo legal.

7. Deliberações da Assembleia Geral Extraordinária:

7.1. Fixar a remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal:

Após sugestão dada pela Diretoria Executiva da COMUR, a Assembleia aprovou, por unanimidade, que não haverá aumento de remuneração da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da COMUR, sendo que para recomposição econômica do poder aquisitivo será utilizado o percentual de 5% (cinco por cento), previsto em Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Rio Grande do Sul e o Sindicato dos Empregados de Empresas de Asseio e Conservação, Zeladoria e Limpeza Urbana do Vale dos Sinos, entidades estas que representam a categoria na qual os empregados da COMUR estão enquadrados. Dessa forma, o Diretor-Geral receberá, como remuneração, **R\$ 11.695,06** (onze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e seis centavos), sem verba de representação e o Diretor Administrativo-Financeiro receberá, como remuneração, **R\$ 8.993,50** (oito mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), sem verba de

representação. Os titulares do Conselho de Administração e Conselho Fiscal receberão valor mensal de **R\$ 1.034,42** (um mil, trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). O valor mensal do jeton pago, dos conselheiros, será dividido proporcionalmente ao número de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias em que os conselheiros se fizerem presentes.

7.2. Outros Assuntos:

O Sr. Fábio, Advogado, explanou que ao longo de anos o nome da COMUR foi associado a uma imagem de prejuízo e resultados deficitários. Relembrou que, desde 2017, a Companhia, aos poucos, foi revertendo esse prejuízo através de práticas eficientes de gestão, iniciando o ano de 2021 com o sentimento de dever cumprido. Hoje a COMUR deixou de ter prejuízo e passa a ser uma empresa viável e economicamente sustentável. Por fim, o Senhor Presidente fez uso da palavra, oportunidade em que agradeceu, a dedicação até aqui demonstrada por todos da Companhia.

8. Encerramento: Esgotada a ordem do dia, o Presidente e o Secretário agradeceram a presença de todos, declarando que foram atendidos todos os requisitos necessários para a realização da assembleia semipresencial, encerrando assim os trabalhos. E para que surta os efeitos legais e estatutários, lavrou-se esta ata que tendo sido lida e discutida foi aprovada em todos os seus termos por unanimidade dos presentes e assinada pelo Presidente e Secretário.

Município de Novo Hamburgo, pp Linéo José Baum; Acionista Minoritário, Linéo José Baum; Acionista Minoritário, João Alberto Antônio. Declaramos que a presente é cópia fiel do original constante do Livro de Atas nº 03 de Assembleia Geral página 16 a 19.

Presidente da Assembleia
João Alberto Antônio

Secretário da Assembleia
Linéo José Baum

Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR - CNPJ nº 94.380.763/0001-59 - NIRE 43300032027. Aos Senhores Acionistas, Senhores Membros do Conselho de Administração e Senhores Membros do Conselho Fiscal. RELATÓRIO DO EXERCÍCIO DE 2020: Por determinação dos preceitos legais e estatutários, estamos submetendo à consideração e aprovação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultados, das Origens e Aplicações de Recursos e das Mutações Patrimoniais e das Relações com o Setor Público e dos Pareceres do Conselho de Administração e Fiscal e dos Auditores Independentes, referente ao exercício de 2020. As demonstrações contábeis atestam que o exercício de 2020 apresentou lucro líquido de R\$ 2.047.698,06 (dois milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e sete centavos), não obstante a diminuição das receitas em comparação ao exercício de 2019, o que se atribui ao cenário recessivo desta realidade. Este é o quarto exercício em sequência com resultados superavaliados, sendo o primeiro em que há prejuízo acumulado a amortizar. Dito resulta a possibilidade da formação de uma reserva para capital de giro e investimentos, a dimensão do resultado que ora é apresentado pode ser melhor notada quando lembrarmos que, em janeiro de 2017, a COMUR possuía prejuízo acumulado de R\$ 3.056.664,13 (três milhões, oitocenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), herdado de administrações anteriores. A situação de sustentabilidade da empresa é fruto de planos com impactos de médio e longo prazos aprovados pelo Conselho de Administração da COMUR no primeiro trimestre de 2019, tais como a) funções gratificadas; b) supressão do número de colaboradores do quadro permanente; adaptando-se proporcionalmente ao plano estratético necessário à manutenção dos negócios da administração; c) aumento de metas de produção; e d) redução do plano de benefícios, com alterações em sua estrutura, como a redução de plano de saúde. No tocante às receitas, houve o cuidado de que fosse mantida a regularidade financeira dos contratos mantidos com o Município de Novo Hamburgo, tanto em relação à regularidade dos créditos quanto às necessidades de readequação de valores, seja pela aplicação de índice de correção monetária, seja pelo reequilíbrio econômico-financeiro em função dos reajustes salariais conciliados em convenção coletiva da categoria sindical, que superaram a inflação do período. Em relação aos contratos mantidos com nossos tomadores de serviços, não houve alterações dignas de nota, mantendo-se os serviços até a conclusão dos trabalhos em nível adequado de qualidade e com tempo de entrega adequado. O crescimento da receita operacional é resultado da atuação da COMUR em função da pandemia causada pelo COVID-19, que assou a saúde de tantas pessoas e criou um cenário recessivo em nossa economia. Observando-se as demonstrações contábeis, observa-se uma diminuição da receita, na ordem de 6,36%, em relação ao exercício de 2019. Tal fato tem como principal origem a redução temporária de faturamento em alguns contratos, onde, em função da paralisação das atividades, deixamos de integrar o faturamento da COMUR, por exemplo, fornecimento de materiais de limpeza, custos de substituição de funcionários, despesas com frete e alimentação. A redução da receita, contudo, não prejudicou a taxa de lucratividade da Companhia, dada a acompanhamento das medidas de redução proporcional das despesas, tais como negociação com fornecedores para diminuição temporária de preços, renovações com fornecedores em aplicação de correção monetária etc, mantendo-se o equilíbrio de contas que propiciou o resultado estampado nas demonstrações. E tal resultado ainda foi obtido sem a despedida de um único funcionário em função da recessão provocada pela pandemia, provando que é possível aliar sustentabilidade e preservação dos empregos em uma mesma estratégia empresarial. O equilíbrio econômico-financeiro alcançado possibilita que a COMUR trace novos planos de negócios na região do Vale dos Sinos, o que até então foi prejudicado pela necessidade de amortização do prejuízo acumulado e, na maior parte de 2020, pela pandemia causada pelo novo Coronavírus. Não obstante todas as dificuldades, hoje a Companhia possui capacidade de investimento, com créditos próprios, em áreas de obra e equipamentos e máquinas, de forma a tornar-se o setor de prestação de serviços de suporte à Administração Pública, a COMUR permanece com atuação empresarial multissetorial, com atividade preponderante concentrada nos serviços de limpeza e conservação predial. Quanto ao patrimônio da Companhia, não houve aquisições de grande valor, sendo que o controle patrimonial de movimentação de bens imóveis mostrou-se apto a garantir informações precisas e confiáveis. O resultado positivo apresentado nas demonstrações contábeis atesta a execução de uma gestão eficiente que, não obstante os efeitos devastadores da pandemia causada pelo novo Coronavírus, garantiu sustentabilidade econômico-financeira à Companhia Municipal de Urbanismo e possibilita que a empresa trace planos e projetos para o futuro. Agradecemos aos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração, que se mostraram empenhados na curva de crescimento da COMUR ao longo desse ano, bem como ao corpo de colaboradores da COMUR que, com exceções, mostraram-se incansáveis e produtivos, de forma presencial e através de home office, mesmo em meio a uma pandemia que causa tanta preocupação em relação à saúde e ao bem-estar de todos. Felicitamos todos os registros, renovamos as expectativas de sua sequência aos trabalhos, sempre aliando a eficiência plena no tocante ao cumprimento do objetivo empresarial da COMUR, Novo Hamburgo, 12 de fevereiro de 2021, Fábio Tomasiak - Diretor Administrativo-Financeiro - CPF 713.818.000-49, Joel Antônio da Silva Gross - Diretor-Geral - CPF 913.845.662-20

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

Ativo	2020	2019
ATIVO CIRCULANTE	10.331.117,26	9.582.195,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	3b e 4 2.956.456,80	1.520.943,72
Contas a Receber de Clientes	3b e 5 7.010.677,85	7.172.576,91
Títulos a Recuperar	48.229,75	128.683,36
Adiant. a Empregados/Férias	89.386,53	324.078,16
Outras Contas a Receber	46.835,15	49.390,15
Despesas do Exercício Seguinte	1.489,89	1.965,40
NÃO CIRCULANTE	907.975,42	1.047.162,35
Realizável a Longo Prazo	702.189,72	840.896,16
Previdência Social	881.872,08	987.200,13
Devedores Diversos	6	6.986,42
Caucões	2.941,22	2.541,93
Investimentos	3d	1.696,93
Imobilizado	3e e 8 203.944,24	203.928,52
Intangível	9	144,53
TOTAL DO ATIVO	11.239.092,68	10.629.357,44

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

2020	2019	
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	27.577.339,28	30.093.711,01
DEDUÇÕES	(2.551.138,11)	(2.783.627,55)
RECEITA LÍQUIDA	25.026.201,17	27.310.083,46
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(23.976.314,22)	(25.940.416,50)
LUCRO BRUTO	1.049.886,95	1.369.666,96
RECEITAS (DESP.) OPERACIONAIS	(443.183,01)	(40.585,38)
Despesas Tributárias	(71.309,39)	(62.327,37)
Outras Receitas Operacionais	30.502,616,22	4.065.771,40
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPACTOS FISCAIS	2.987.599,58	2.826.954,21
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPACTOS FISCAIS	2.987.599,58	2.826.954,21
Provisão para Provisão para Contribuição Social	(176.280,20)	(241.510,33)
Provisão para Imposto de Renda	(452.915,22)	(648.945,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.047.698,06	2.575.959,58
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL - R\$	2,82	3,55

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

2020	2019	
RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	27.577.339,28	30.093.711,01
DEDUÇÕES	(2.551.138,11)	(2.783.627,55)
RECEITA LÍQUIDA	25.026.201,17	27.310.083,46
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(23.976.314,22)	(25.940.416,50)
LUCRO BRUTO	1.049.886,95	1.369.666,96
RECEITAS (DESP.) OPERACIONAIS	(443.183,01)	(40.585,38)
Despesas Tributárias	(71.309,39)	(62.327,37)
Outras Receitas Operacionais	30.502,616,22	4.065.771,40
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPACTOS FISCAIS	2.987.599,58	2.826.954,21
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DOS IMPACTOS FISCAIS	2.987.599,58	2.826.954,21
Provisão para Provisão para Contribuição Social	(176.280,20)	(241.510,33)
Provisão para Imposto de Renda	(452.915,22)	(648.945,35)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.047.698,06	2.575.959,58
LUCRO POR AÇÃO DO CAPITAL - R\$	2,82	3,55

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

Capital Social	Reserva Legal	Reserva para Investimentos	Res. Especial de Dividendos	Prejuízos Acumulados	Prejuízo Total
Saldo em 31 de dezembro de 2018	1.010.766,00	-	-	(2.092.294,57)	(942.671,74)
Despesas do Exercício Anterior	-	-	-	3.915,32	3.915,32
Lucro Líquido do Exercício	-	-	-	2.575.959,58	2.575.959,58
Destinações:					
Para Reserva	-	24.339,03	-	(115.610,38)	(66.271,35)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.010.766,00	24.339,03	-	3.463.311,33	1.636,397,30
Despesas:					
Para Reserva	-	-	102.34,90	-	102.34,90
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.010.766,00	24.339,03	1.805.816,00	486.328,29	3.684.096,03

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019 (Em Unidade de Reais)

NOTA 1 - INFORMAÇÕES GERAIS: A Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR (a Companhia) constituída como uma sociedade de economia mista, com sede na Rua 3 de maio nº 607, em Novo Hamburgo/RS, tem por objeto a prestação dos serviços de limpeza e manutenção de praças, parques, jardins e outros lugares urbanos públicos, industrialização e comercialização de basalto granítico, reciclagem de resíduos sólidos urbanos, produção e comercialização de peças e acessórios para veículos automotivos, prestação de serviços de manutenção, produção e comercialização de produtos de limpeza, produção e comercialização de produtos de limpeza, prestação de assistência técnica ou especializada e todas as demais atividades congêneres, a locação de veículos terrestres, com ou sem condutor ou operador, transporte escolar e de passageiros, e as demais atividades inerentes à exploração econômica.

2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76) e alterações posteriores (Leis nºs 11.530/07 e 11.941/09). As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas em conformidade com o Regulamento das Demonstrações Contábeis emitido em 19 de março de 2021. **NOTA 3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:** Os principais critérios contábeis adotados pelas Demonstrações são os seguintes: a) **Aparição de Resultado:** O registro das operações é procedido com base no regime contábil de competência do exercício. A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização; b) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** O Dispositivo inclui o caixa, os depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo e demais valores em vencimentos inferiores a três meses que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor; demonstrados na nota nº 4; c) **Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de Clientes são registradas pelo valor empreçado. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, são classificadas no circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante e o resultado da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo foi baixado. Durante os exercícios finais em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que determinados ativos imobilizados, posterior ester de caixa a valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária; d) **Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:** A Companhia adota o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando os regimes de tributação com base no lucro real, efetuando pagamentos baseados na progeração de suspensão/restituição, evidenciado pelo meio de balanço mensal; e) **Ativos e Passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, não foram identificadas transações que fossem consideradas relevantes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

2020	2019	
Caixa	2.956.456,80	1.520.943,72
Bancos conta Movimento	1.00	128.683,36
Outros	2.879.918,24	2.521.359,83
Total	2.956.456,80	1.520.943,72

NOTA 5 - CLIENTES

2020	2019	
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo	5.683.151,42	6.035.782,02
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo-Empenho	1.279.122,98	463.794,89
Transp. Encom. Expressos Ltda.	34,07	-
Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo-Empenho	49.063,38	-
Total	7.010.677,85	7.172.576,91

NOTA 6 - DEVEDORES DIVERSOS

2020	2019	
Impostos	1.314,77	3.438,32
Impostos Medeiros	3.472,25	3.472,25
José Gonçalves	6.986,42	6.986,42
Total	11.773,44	13.907,39

NOTA 7 - TÍTULOS A RECUPERAR

2020	2019	
INSS a Recuperar	150,37	506.194,30
FGTS a Recuperar	3.748,65	7.346,65
FGTS a Recuperar - 2011	62,07	162,07
Total	4.901,09	513.703,02

NOTA 8 - IMOBILIZADO: O ativo imobilizado, em 31 de dezembro de 2020, está assim composto:

2020	2019		
Instalações	13.836,50	13.836,50	
Máquinas e Equipamentos	10%	493.468,11	474.790,33
Móveis e Utensílios	10%	96.918,98	95.248,39
Bens e Bens de Terra	10%	55.448,98	55.448,98
Equip. de Processamento de Dados	20%	256.999,01	244.310,00
Benefícios em Bens de Terceiros	10%	101.171,18	93.502,86
Ferramentas, Molde e Matrizes	10%	327,45	327,45
Máq. e Equipam. Valor Justo	10%	393.199,35	393.199,35
Subtotal	1.380.386,50	1.469.922,00	
Ajustes de Depreciação	(1.194.287,08)	(1.156.576,52)	
Total	203.944,24	203.928,52	

NOTA 9 - INTANGÍVEL

2020	2019		
Software	4.823,40	4.823,40	
Amortização	10%	(4.678,87)	(3.973,26)
Total	144,53	850,14	

NOTA 10 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS: Os tributos a receber, em 31 de dezembro, estavam assim compostos:

2020	2019	
Descrição	29.855,05	33.579,30
COP-FNS a Recolher	182.001,12	306.139,84
FGTS a Recolher	38.277,57	66.851,25
CSLL a Recolher	17.189,10	110.467,21
IRPJ a Recolher	7.227,42	207.986,58
CSLL-FNS-COP-FNS a Recolher	3.559,60	551,89
ISSQN a Recolher	1.259,02	540,11
ITVA DAER	2.971,30	5.278,60
Total	275.930,61	732.229,28

NOTA 11 - DÉBITOS COM TERCEIROS: Composição:

2020	2019	
Previdência Municipal de Novo Hamburgo	2.057.641,46	1.058.708,16
Banrisul Consignado	110.662,01	199.761,60
Outros	1.633.847,47	189.625,68
Total	3.802.150,94	1.348.095,44

NOTA 12 - TRIBUTOS PARCELADOS

2020	2019	
Descrição	407.089,92	397.044,86
COP-FNS-Parcelamento Convencional	80.969,92	168.582,37
Convencional	44.306,44	40.501,16
INSS Parcelado	156.497,89	264.299,28
FNS Parcelado - RAT	21.661,24	363.435,40
PIEC/COFINS Parcelamento Lei	9.147,36	23.965,40
INSS/COFINS Parcelamento Lei	9.147,36	23.965,40
Total	8.917,162	8.944,046

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - R\$

2020	2019	
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacionais	2.405.301,98	2.193.310,23
Fluxo Ajustado	(2.833.897,75)	(2.877.629,12)
Lucro antes do IR e Contrib. Social	2.677.893,48	3.464.445,27
Ajustes para:		
Provisão de Renda e CSLL Pagos	2.292,38	7.323,43
Depreciações e Amortizações	3.750,96	38.137,56
Provisão para Contingências	120.204,99	359.731,27
Provisão de Férias Antecipadas (Aum.)	(1.011,88)	(1.011,88)
Outras Contas a Rec. de Clientes	825.207,35	453.879,89
Tributos a Recuperar:		
Férias Antecipadas/Imposto de Renda	161.899,06	(493.548,68)
Imposto de Renda	289.433,83	(253.622,47)
Imposto de Renda	234.681,12	(253.622,47)
Outras Contas a Rec. de Clientes	119.021,00	(71,00)
Desp. de Exerc. Seguinte/Não Circulante	31.112,01	1.111.683,34
Outras Contas a Pagar:		
Fornecedores	155.329,66	(232.522,25)
Fornecedores	(128.300,41)	(128.300,41)
Débitos com Terceiros	86.774,58	104.075,66
Provisões de Férias e Encargos	(1.156,887,10)	(333.612,02)
Provisão de Férias e Encargos	3.336,20	(8,15)
Cheques a Compensar	3.300,00	-
Tributos Parcelados	(811.320,05)	-
Fluxo de Caixa em C/SL Pagos	(900.951,65)	(888.485,69)
Fluxo de Caixa das Ativ. de Investim.	(38.227,79)	(13.472,00)
Aquisição de Imobilizado e Investimentos	(38.227,79)	(13.472,00)
Fluxo de Caixa das Ativ. Financeiras	(39.551,96)	(39.551,96)
Contratação de Emprést. e Amortizações	-	31.461,96
Total dos Fluxos de Caixa Gerados	1.435.513,10	1.127.174,50
Caixa e equivalentes de caixa no início do Exerc.	1.520.943,72	198.129,22
Total dos Fluxos de Caixa Gerados	1.435.513,10	1.127.174,50
Total dos Fluxos de Caixa Gerados	2.956.456,80	1.225.303,72

NOTA 13 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: A Companhia possui uma reserva para contingências no valor de R\$ 1.107,69 (um mil e sete reais e sessenta e nove centavos), em função de processos judiciais em andamento. A Administração e seus Advogados não se depararam com a perda provável, consequentemente foi constatado que a provisão considerada suficiente para a cobertura dessas contingências. A Companhia possui as seguintes aplicações de seguro contratadas com terceiros:

09/10/2020	09/01/2021	Cobertura	Valor Seguro
Predial	03/06/2020	03/06/2021	100,000.00
		Móveis, Máquinas, Materiais e Utensílios, Mafmateriais-Primas	5.330.000,00
		Total	5.430.000,00

Fábio Tomasiak - Diretor Administrativo-Financeiro
CPF 713.818.000-49
Joel Antônio da Silva Gross - Diretor-Geral
CPF 913.845.662-20
Elisabeth Rodriguez Buchhorn - Técnica Contábil - CPF 913.845.274-69-20

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Acionistas da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR
Novo Hamburgo/RS

Objeto: Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações de resultados, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia Municipal de Urbanismo - COMUR em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Baseamos nossa auditoria na condução de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com as normas, estão descritas na seção a seguir intitul